



**PODER LEGISLATIVO  
ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE  
CNPJ: 01.621.920/0001-90**

**DECRETO Nº 003/2020**

**"Dispõe acerca da volta das atividades legislativas da Câmara Municipal de Ribamar Fiquene e dá outras providências.**

**CLESIO CARDOSO PINHEIRO**, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Ribamar Fiquene, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Determina que a partir do dia 16 de abril de 2020, fica restabelecidas as atividades legislativas na Câmara Municipal de Ribamar Fiquene.

**Parágrafo único** - O acesso ao público nas dependências desta Câmara, permanece suspensa, o atendimento aos cidadãos será feito através da página oficial na rede mundial de computadores.

**Art. 2º** - Será obrigatório o uso de todos os funcionários e vereadores nas dependências do Câmara, de mascaras de proteção, bem como álcool em gel, estes fornecidos pela Câmara Municipal.

**Art. 2º** As sessões ordinárias serão transmitidas na página do Facebook da Câmara Municipal de Ribamar Fiquene.

**§ 1º** - Fica autorizado aos vereadores do grupo de risco do COVID-19, estabelecido da OMS (organização mundial da saúde), poderem participação das sessões de



**PODER LEGISLATIVO  
ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE  
CNPJ: 01.621.920/0001-90**

suas respectivas residências, através de videoconferência, por meio do dispositivo ou rede social disponível, com recurso para a realização de videoconferência.

**Parágrafo único** – Os vereadores enquadrados no grupo de risco, informe de forma escrita, a ser enviado no email da Câmara.

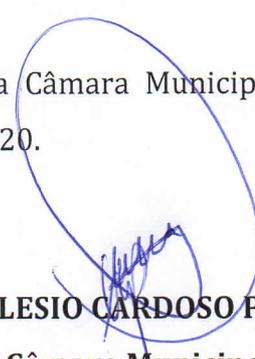
**§ 2º** - Os horários de expedientes serão reduzidos, ou seja, a Câmara Municipal terá seu funcionamento diário das 08h00minhrs as 11h00min.

**Art. 3º** - Fica determinado que cópia deste Decreto deva ser afixada em local bem visível na parte externa da serventia.

**Art. 4º** - Este Decreto tem o período de vigência de 30 (trinta) dias a partir data de sua publicação, este entra em vigor na sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ribamar Fiquene, Estado do Maranhão, 16 de abril de 2020.

  
**CLESIO CARDOSO PINHEIRO**

**Presidente da Câmara Municipal de Ribamar Fiquene**